



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a instalação de Brinquedos e a instalação de câmeras de videomonitoramento (olho vivo) na Praça Geralda de Souza Gelmine, situada à rua Alberto Braga, bairro Dom Camilo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de brinquedos na praça tem o potencial de criar um ambiente mais interativo e comunitário, incentivando a aproximação entre moradores e o fortalecimento de laços sociais. Ao promover a interação entre crianças e adultos, a praça se torna um espaço onde as pessoas podem se conhecer, trocar experiências e estabelecer novas amizades.

Além disso, a integração das pessoas pode levar a ações coletivas, como a criação de grupos de vizinhança solidária, que atuam na prevenção e enfrentamento de problemas como a criminalidade. A união entre os moradores fortalece a capacidade de agir de forma coordenada, tornando o bairro mais seguro e acolhedor.

A instalação de câmeras de videomonitoramento (olho vivo) também é uma estratégia importante para aumentar a segurança na praça. Com a vigilância constante, as ações criminosas podem ser monitoradas, e a presença de câmeras atua como um fator dissuasivo para potenciais infratores. Além disso, as câmeras podem ser úteis para a localização e rastreamento de bens roubados ou furtados, além de colaborar com investigações de foragidos.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador